



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 05 /2022.

Institui a Campanha "Abril Verde" do município de São Bento do Trairi, o mês de conscientização à Saúde do Trabalhador, e da outras providências

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município e no Regime Interno, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de São Bento do Trairi-RN, o mês de conscientização à Saúde do Trabalhador – ABRIL VERDE.

Art. 2º. No mês "ABRIL VERDE", segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde do Trabalhador, fundada nas seguintes diretrizes:

I. estimular a adesão de todas as secretarias e setores da administração municipal no compromisso de discussão a respeito da saúde do trabalhador;

II. incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde do trabalhador, buscando a conscientização;

III- Realização do Encontro Municipal de Saúde do Trabalhador;

IV- Implantar a Blitz da Saúde do Trabalhador nos órgãos e secretarias municipais;

V- Criar junto as Secretarias Municipais e demais entidades, uma Rede de Apoio a Saúde do Trabalhador no Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo trazer, para nosso cotidiano, a questão da saúde do Trabalhador, como medida a ser priorizada, debatida e estruturada pelas políticas públicas do município de São Bento do Trairi, diante da sua relevância e importância para o bem estar daqueles que contribuem para o desenvolvimento e avanço do nosso município.

Esse projeto de lei, traz em seu bojo, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim criando na Gestão Municipal, espaços de debate e reflexão na busca de implementar ações educativas e preventivas.

Há uma necessidade, em trabalhar essa temática em todas as esferas, nada melhor do que integrar todas as nossas secretarias nesse mesmo fim. Cuidar dos recursos mais importantes, que existem: as pessoas (Trabalhadores).

Por tais motivos é que a atuação da área de Saúde do Trabalhador ultrapassa os limites do SUS e deve ser realizada necessariamente em conjunto com outras áreas do poder público, com a cooperação da sociedade e dos próprios trabalhadores organizados pois estes são os que conhecem de fato seu trabalho e os riscos a que estão submetidos.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

JOSE EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador Autor

ENCERMIHE - SE A COMISSÃO

DE

EM

LIDO NA SESSÃO
De 07 / 04 / 2022

1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE CJRF

EM 07 / 04 / 2022

Presidente

Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE FCCF

EM 07 / 04 / 2022

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de CJRF
Reunida em 12 / 04 / 2022
Opina favoravelmente a aprovação
presente Fl. 05/2022 - Edson
Em, 12 / 04 / 2022
Pres. Edson
Rel. Edson
Mem. Edson

EDSON
JAIZOP

PARECER

A Comissão de FCCF
Reunida em 12 / 04 / 2022
Opina favoravelmente a aprovação
presente Fl. 05/2022 - Edson
Em, 12 / 04 / 2022
Pres. Edson
Rel. Edson
Mem. Edson